REQUERIMENTO Nº 1282/2015

Requer informações acerca dos beneficiários do programa Bolsa Família no município de Santa Bárbara d’Oeste.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Bolsa Família é um programa do de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país;

CONSIDERANDO que o programa, do Governo Federal, integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R$ 77 mensais, baseado na garantia de renda, inclusão produtiva e no acesso aos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a gestão do programa instituído pela Lei 10.836/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 5.209/2004, é descentralizada e compartilhada entre a União, estados, Distrito Federal e municípios, sendo que os entes federados trabalham em conjunto para aperfeiçoar, ampliar e fiscalizar sua execução;

CONSIDERANDO que a seleção das famílias para o Bolsa Família é feita com base nas informações registradas pelos municípios no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, instrumento de coleta e gestão de dados que tem como objetivo identificar todas as famílias de baixa renda existentes no Brasil;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Quantas famílias são assistidas pelo programa Bolsa Família em Santa Bárbara d’Oeste?

2º) É possível relacionar e encaminhar a lista com o nome completo dos responsáveis e de seus dependentes, bem como o endereço dos mesmos?

3º) Como o cidadão deve proceder se souber de algum beneficiário do programa que não se enquadra nos casos previstos em lei e regulamentados pelo decreto do Bolsa Família?

4º) Outras informações que julgar relevantes.

**Justificativa:**

Este vereador foi procurado por munícipes alegando conhecer casos de pessoas que receberiam os recursos provenientes do Bolsa Família mesmo sem terem direito a eles, por possuírem renda familiar maior que a estipulada pelo programa do Governo Federal. De modo a dirimir possíveis dúvidas quanto ao programa, requeiro as informações a fim de esclarecer tais munícipes.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de setembro de 2.015.

**ANTONIO PEREIRA**

**“Pereira”**

-Vereador Líder da Bancada PT-